



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.253 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovações obtidas em concurso público da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEARH, de 10 de janeiro de 2013, homologado pelo Edital n. 112/GDRH/SEARH, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, e conforme Ofício n. 2944/2014-GAB/SEDUC, de 20 de agosto de 2014, constante às folhas 3 do Processo Administrativo n. 01-2201.14383-0000/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos, constantes do Anexo Único deste Decreto, aprovados no concurso público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEARH, de 10 de janeiro de 2013, homologado pelo Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, para ocuparem cargos efetivos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012.

Art. 2º. No ato da posse, cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade;
- III - original e uma fotocópia do Cartão de Vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;
- IV - original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas em cartório);
- V - original e duas fotocópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF (autenticadas em cartório);
- VI - original e uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VII - original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de Quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- VIII - original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado);



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

IX - uma cópia da Declaração de Imposto de Renda, para aqueles que declararam IRRF, ou de Isentos, ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

X - original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;

XI - duas vias originais de declaração informando se ocupa ou não outro cargo público, expedida pelo próprio candidato (com firma reconhecida). Caso ocupe, deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;

XII - comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo II – Requisito/Escolaridade, do Edital n. 006/GDRH/SEARH, de 10 de janeiro de 2013, e, ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto (original e duas fotocópias - autenticadas em cartório);

XIII - original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XIV - original da Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XV - original da Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

XVI - original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XVII - original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XVIII - uma fotografia 3x4 recente;

XIX - originais das Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia, ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

XX - original da Certidão Negativa da Justiça Federal da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

XXI – duas originais da Declaração (com firma reconhecida) emitidas pelo próprio candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes); e

XXII - duas originais de Declaração (com firma reconhecida) emitidas pelo candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou bem do Serviço Público.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º, deste Decreto, e se, ao tomar posse, não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder a nomeação de candidatos, próximos classificados, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2014, 126º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
643.965-9	Ivaildo Isaias Pereira	Professor Classe C/ Educação Física	Distrito de Tarilândia/Jaru	2°
641.399-4	Caio Itaru Toshimitsu de Oliveira	Professor Classe C/ Educação Física	Município de Seringueiras	4°
649.482-0	Fernando Brasil da Silva	Professor Classe C/ Educação Física	Município de Colorado do Oeste	4°
647.284-2	Neilton Lima Brito	Professor Classe C/ História	Município de Rolim de Moura	6°
648.613-4	Socrates Alves de Oliveira	Professor Classe C/ História	Município de Rolim de Moura	8°
640.777-3	Sheila de Faria Sanches	Professor Classe C/ Língua Portuguesa	Município de Jaru	8°
648.096-9	Solange Rosa de Amorim	Professor Classe C/ Língua Portuguesa	Município de Ouro Preto do Oeste	5°
652.210-6	Fabiane Aparecida dos Santos	Professor Classe C/ Língua Portuguesa	Distrito de Nazaré/Porto Velho	3°
651.792-7	Eronilda de Souza Limeira	Professor Classe C/ Matemática	Distrito de Nova Londrinha/Ji-Paraná	3°
641.252-1	Bruno Moreira Teixeira	Professor Classe C/ Matemática	D. de Rondominas/Ouro Preto do Oeste	1°
641.299-8	Vaneide de Jesus Ferreira	Professor Classe C/ Matemática	D. de Rondominas/Ouro Preto do Oeste	2°
643.958-6	Jonas Marquiole	Professor Classe C/ Matemática	Município de Candeias do Jamari	5°
643.721-4	Nilza Gomes da Silva	Professor Classe C/ Orientação Escolar	Distrito de Vitória da União/Corumbiara	2°
645.186-1	Suely Arza Gualasua	Professor Classe C/ Orientação Escolar	Município de Guajará Mirim	7°
651.367-0	Naide Evaristo da Silva	Professor Classe C/ Orientação Escolar	Município de Mirante da Serra	3°
650.099-4	Caroline Maria Gugliel Baranoski	Professor Classe C/ Orientação Escolar	Município de Castanheiras	1°
641.295-5	Ana Maria de Lima	Professor Classe C/ Séries Iniciais	D. de Chico Mendes/Presidente Médici	2°
644.079-7	Hilario Schwanz	Professor Classe C/ Séries Iniciais	Município de Castanheiras	3°
643.315-4	Alesandra Pinheiro dos Santos	Professor Classe C/ Séries Iniciais	Município de Santa Luzia do Oeste	2°
647.179-0	Lucinete Dias Ferraz	Professor Classe C/ Supervisão Escolar	Município de Buritis	1°
641.797-3	Rute Léa do Nascimento Andrade	Professor Classe C/ Supervisão Escolar	Distrito de Jacinópolis/Buritis	3°
646.741-5	Adriana Aparecida Costa	Professor Classe C/ Supervisão Escolar	Distrito de Guarajus/Corumbiara	3°
650.037-4	Elaine Maria Bittencourt Correia	Professor Classe C/ Supervisão Escolar	Município de Presidente Médici	2°
651.399-9	Andrielly Machado Costa	Professor Classe C/ Supervisão Escolar	Município de Chupinguaia	3°
648.008-0	Inaê Nogueira Level	Professor Classe C/ Sociologia	Município de Guajará Mirim	2°